



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fls. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PROCESSO	025/2025
UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	Giulia Andrade Maciel
PROBLEMA RESUMIDO	A proposta tem por objetivo beneficiar a população do Povoado Santa Rosa, localizado na zona rural do município de Capinzal do Norte/MA, visando a execução de obra de pavimentação asfáltica, que atenderá os anseios dos moradores do povoado, proporcionando, melhores condições no escoamento da safra dos produtores agrícola e desenvolvimento local integrado.
Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.	

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O povoado de Capinzal enfrenta problemas de infraestrutura viária, com vias de chão batido que se tornam praticamente intransitáveis em períodos de chuva, comprometendo a mobilidade de moradores, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais, como saúde e segurança. A falta de pavimentação provoca ainda o acúmulo de poeira no período seco, afetando a saúde respiratória da população.

A pavimentação asfáltica se mostra, portanto, uma medida essencial para melhorar a qualidade de vida dos moradores, promover o desenvolvimento econômico local e garantir dignidade às famílias que ali residem. Além disso, a obra contribuirá para a valorização dos imóveis e maior integração do povoado com a sede do município e regiões vizinhas.

Diante disso, torna-se urgente a execução do serviço de pavimentação asfáltica nas vias principais do povoado de Santa Rosa, como forma de promover inclusão social, desenvolvimento sustentável e justiça territorial.

2. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

2.1. Os serviços precisam ser executados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Projeto Básico, para a prestação dos serviços de pavimentação asfáltica no Povoado de Santa Rosa, no município de Capinzal do Norte - MA.

2.2. A empresa a ser contratada precisa ter suas qualificações técnicas compatíveis com o objeto, sendo assim, com equipe técnica competente e qualificada para a execução do serviço.

2.3. A contratada se responsabilizará pelo recolhimento de todos os tributos Federais, Estaduais e Municipais, presente ou futuros que, direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre o serviço relacionado ao objeto contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fls. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

2.4. A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme preceitua o inciso XVI do art. 92 da lei nº 14.133/2021.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Quanto ao levantamento de mercado, este consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a se contratar. Foi elaborado Projeto Executivo de Engenharia pela equipe técnica para a pavimentação asfáltica no povoado de Santa Rosa, no Município de Capinzal do Norte. As alternativas técnicas viáveis para execução das obras pretendidas foram estudadas pelas equipes técnicas, e demonstradas em seus relatórios de projetos, bem como foram elaboradas planilhas orçamentárias acompanhadas de memórias de cálculo onde foram discriminados os valores unitários estimados de todos os serviços que serão aplicados na contratação, além dos desenhos técnicos necessários.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução adotada para oferecer uma combinação de eficiência e sustentabilidade, garantindo execução de qualidade das ruas do município foi a contratação por meio de licitação de empresa para a pavimentação dessas ruas.

4.1.1 A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da operação ou do serviço é da contratada.

4.2. Antes do período de ocorrência das chuvas, a contratada deverá tomar as medidas necessárias para fazer as manutenções dos logradouros nos locais onde apresentarem complicações que venham a comprometer o bom desempenho do serviço. Mesmo durante o período chuvoso ou imediatamente após as chuvas, deverão ser observados os cuidados necessários para a manutenção da boa qualidade dos serviços.

4.3. A empresa a ser responsável pela obra realizada deverá conforme o Código Civil brasileiro artigo 618 (Lei nº 10.406/2002), fornece prazo de garantia de 5 anos, pela qualidade do serviço prestado, ficando responsável pela manutenção dos trechos pavimentados em caso de má execução da obra, ficando ciente de tal exigência no edital de licitação.

4.4. A implantação asfáltica propriamente dita deve ser realizada por equipes qualificadas e supervisionadas por profissionais especializados em operação de maquinário e engenharia. Durante esse processo, é importante garantir a minimização de impactos nas operações e o cumprimento de prazos e orçamentos estabelecidos. O projeto deve priorizar a acessibilidade, a segurança, a eficiência energética e a adequação às normas de segurança.

4.5. Cada membro da equipe que irá executar qualquer operação já deve chegar ao local munido, por exemplo, de todos os Equipamentos de Proteção Individual. Ao seguir esses passos e garantir uma abordagem abrangente e bem planejada, é possível melhorar significativamente a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à comunidade, proporcionando instalações modernas, seguras e eficientes.

4.6. A empresa precisa executar o serviço de forma técnica, iniciando com a manutenção regular que inclui terraplanagem para nivelar o solo, patrolamento para suavizar a superfície, e encascalhamento para melhorar a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fls. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

tração e drenagem. Além disso, a implementação de sistemas de drenagem eficazes, como sarjetas, é de grande importância para gerenciar o escoamento da água e prevenir erosões. O uso de geotecnologias permitirá o monitoramento constante e a análise detalhada das condições das vias, facilitando intervenções proativas e planejamento estratégico. Esta abordagem integrada garantirá que as vias permaneçam seguras e transitáveis, maximizando a eficiência dos recursos investidos, mais informações sobre o passo a passo da execução estará disponível no projeto básico.

4.7. A empresa precisará contar com maquinários e equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e operadores habilitados a fazer o manejo de cada máquina.

4.8. A fim de se atingir o resultado esperado com a contratação do objeto, a contratada deverá seguir e executar os projetos executivos de engenharia e arquitetura, memoriais descritivos, cadernos de especificações técnicas e planilha de orçamento construídos pela equipe de engenharia disponibilizados nos autos processuais para pavimentação asfáltica no povoado de Santa Rosa no Município de Capinzal do Norte/MA.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. A Estimativa das quantidades para execução do serviço, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos necessários foram gerados a partir de levantamento técnico, conforme informações no Projeto Básico.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

6.1. A despesa total estimada para a contratação é de R\$ 964.999,97 (novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), conforme planilha orçamentária em anexo.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O não parcelamento dos serviços é mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do serviço, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços.

7.2. Não haverá parcelamento da contratação, por não se vislumbrar tecnicamente viável ou economicamente vantajoso, conforme preceito contido no art. 47, II da Lei nº 14.133/2021. Devido ao impacto e abrangência da obra a ser executada, não é recomendável seu parcelamento, sendo melhor estrategicamente executa-la de uma só vez, por se tratar de obra simples de engenharia, onde os serviços previstos guardam relações de interdependência dentre si, não sendo aconselhado o parcelamento dessas tarefas.

7.2. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A implantação de pavimentação asfáltica no bairro visa promover uma série de benefícios diretos e indiretos à comunidade local, contribuindo significativamente para o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida dos moradores. Entre os principais resultados esperados, destacam-se:



Fls. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

8.1.1. Melhoria da infraestrutura urbana, garantindo ruas mais seguras, trafegáveis e adequadas para pedestres, ciclistas, veículos particulares e transporte coletivo.

8.1.2. Redução de problemas de saúde pública, especialmente doenças respiratórias causadas pela poeira em períodos de seca e infecções ligadas ao acúmulo de lama e água parada durante as chuvas.

8.1.3. Facilidade no acesso a serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo, atendimento de emergência e patrulhamento policial, tornando o bairro mais acessível e seguro.

8.1.4. Valorização imobiliária e incentivo ao comércio local, impulsionando a economia do bairro com a chegada de novos empreendimentos e o fortalecimento dos já existentes.

8.1.5. Diminuição da degradação ambiental, com o controle da erosão, do assoreamento de cursos d'água e da geração excessiva de poeira, promovendo um ambiente urbano mais limpo e sustentável.

8.1.6. Aumento da satisfação e bem-estar da população, atendendo a uma demanda antiga dos moradores e promovendo maior dignidade, respeito e integração social.

8.1.7. A pavimentação, portanto, não é apenas uma obra de infraestrutura, mas um investimento estratégico que traz impactos positivos amplos e duradouros, refletindo diretamente na vida cotidiana das pessoas e no progresso da comunidade.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1. Supressão de vegetação nativa ou exótica nas margens das vias, compactação do solo, reduzindo sua permeabilidade, contaminação de nascentes próximas, caso não haja sistema de drenagem adequado, emissão de poluentes atmosféricos, liberação de gases poluentes e partículas durante a operação de máquinas e na aplicação do asfalto. Assim, a implantação asfáltica, quando planejada e executada com consideração aos impactos ambientais, pode equilibrar a necessidade de acessibilidade com a preservação do meio ambiente.

10. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1. O processo de contratação para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica no Povoado de Santa Rosa, no Município de Capinzal do Norte - MA, é considerado viável e razoável, conforme as justificativas a seguir que se fundamentam na Lei 14.133/2021.

10.2. A contratação está alinhada com os princípios de legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e interesse público, tal como orienta o Art. 5º da Lei 14.133, representando a melhor alternativa para gerar o resultado mais vantajoso para a administração pública e para a comunidade do município de Capinzal do Norte/MA.

Capinzal do Norte/MA, 23 de abril de 2025.

GIULIA ANDRADE MACIEL
ENGENHEIRA DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA
CREA 1115685600MA